



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Decisão nº 007/10-CEPE**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária, realizada no dia 14.10.2010, e considerando o que consta no processo nº 23129.003382/2010-62,

**DECIDE:**

Art. 1º. Reintegrar o aluno Bruno de Campos Souza ao Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais.

Art.2º. Alterar as datas limites estabelecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, ficando estabelecidas as seguintes datas:

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO/ PROGRAMAÇÃO</b>
30/11/10	Limite para o orientador encaminhar as quatro cópias da dissertação e as sugestões de nomes para membros da banca examinadora à coordenação do PRONAT.
16/12/10	Limite para a defesa da dissertação.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2010.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE